

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA POR LEI MUNICIPAL Nº 1913 DE 5 DE JULHO DE1972

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 80.213 DE 23/08/77

Praça Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca"
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú - Jundiaí - SP - CEP 13208-120
CEP 13201-973 - Tel./Fax: (11) 4805-7955 - Site: www.esef.br



ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO OU NEGRA OU AFRODESCENDENTE

Eu,	(nome completo da pessoa),
portador(a) do documento de identidade/R.G nº,	, órgão expedidor,
UF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº	, declaro ser negro, negra ou
afrodescendente da cor () preta ou () parda e opto por concorrer	r às vagas que vierem a existir, pelo
sistema de cotas raciais no Concurso Público da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí para	
provimento do cargo de Professor Especializado junto ao	Departamento de Formação
·	
Declaro, ainda, estar ciente de que, para os fins previstos na Lei Municip	pal nº 5.745, de 14 de fevereiro de
2002, será considerado negro o candidato que se autodeclarar preto ou	u pardo no ato da inscrição para o
Concurso Público e que receba parecer favorável a essa autodeclaração	o de Comissão Especial constituída
para avaliar a veracidade da autodeclaração dos candidatos, em conformidade com o critério de que trata o	
art. 2º-D dessa Lei.	
Jundiaí-SP, em de de	de 2024.
(assinatura do(a) candidato(a))	